

# JO

## JORNAL OFICIAL

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES



## II SÉRIE NÚMERO 225

Vice-Presidência do Governo,  
Emprego e Competitividade  
Empresarial

Direção Regional do Emprego e  
Qualificação Profissional

**Despacho n.º 2858/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - 296 Investimentos SA,  
Empresa Privada.

**Despacho n.º 2859/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - Alves e Medeiros, Clínica  
Médica Lda.

**Despacho n.º 2860/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - António Rodrigues Mota &  
Filhos, Lda.

**Despacho n.º 2861/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - Construções Benevides,  
Unipessoal, Lda.

**Despacho n.º 2862/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - Marco João Melo Bettencourt.

**Despacho n.º 2863/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - Monteiro, Resendes & Sousa  
- Arquitectos, Lda.

**Despacho n.º 2864/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - Pedro Pereira de Oliveira,  
Sociedade Unipessoal, Lda.

**Despacho n.º 2865/2017 de 29 de novembro  
de 2017**

Apoio financeiro - Sérgio & Nuno -  
Camionagem de Carga, Lda.

**Despacho n.º 2866/2017 de 29 de novembro de 2017**

Apoio financeiro - Sérgio & Nuno - Camionagem de Carga, Lda.

**Despacho n.º 2867/2017 de 29 de novembro de 2017**

Apoio financeiro- Ana Cristina Ferreira de Sousa.

**Secretaria Regional da Solidariedade Social****Contrato n.º 245/2017 de 29 de novembro de 2017**

Revisão do Contrato de cooperação-Valor Investimento n.º 51/2015.

**Contrato n.º 246/2017 de 29 de novembro de 2017**

Revisão do Contrato de Cooperação-Valor Investimento n.º 62/2015.

**Secretaria Regional da Educação e Cultura****Anúncio n.º 297/2017 de 29 de novembro de 2017**

Empreitada de intervenção na Escola Básica e Secundária das Flores – ilha das Flores – Açores.

**EBS de Santa Maria****Anúncio n.º 298/2017 de 29 de novembro de 2017**

Aquisição de Refeições Escolares para a EBS Santa Maria nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019.

**Secretaria Regional da Saúde****Portaria n.º 1820/2017 de 29 de novembro de 2017**

Atribuição de verbas.

**Portaria n.º 1821/2017 de 29 de novembro de 2017**

Atribuição de verbas.

**Portaria n.º 1822/2017 de 29 de novembro de 2017**

Atribuição de verbas.

**Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo****Despacho n.º 2868/2017 de 29 de novembro de 2017**

Apoio financeiro.

**Declaração n.º 4/2017 de 29 de novembro de 2017**

Anulação do Contrato n.º 243/2017, de 24 de novembro, publicado no n.º 222 da II Série do Jornal Oficial.

**Direção Regional da Energia****Despacho n.º 2869/2017 de 29 de novembro de 2017**

Tabela Apoios ProEnergia.

**Secretaria Regional da Agricultura e Florestas****IROA, SA - Instituto Regional de Ordenamento Agrário****Anúncio n.º 299/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Empreitada de Construção do Caminho do Portal Grosso, no Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel.

### **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

#### **Declaração de Retificação n.º 67/2017 de 29 de novembro de 2017**

Retifica o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Desportos da Ilha do Faial, n.º 295/2017, de 2 de novembro, publicado no n.º 206 da II Série do Jornal Oficial.

#### **Município de Ponta Delgada**

##### **Anúncio n.º 300/2017 de 29 de novembro de 2017**

Aquisição de combustíveis rodoviários líquidos.

#### **Município de Lajes das Flores**

##### **Anúncio n.º 301/2017 de 29 de novembro de 2017**

Empreitada de Manutenção e Reforço do Sistema Público de Abastecimento de Água.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2858/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea *b*), do n.º 1 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142 /2016, de 11 de agosto, determino atribuir a 296 Investimentos SA, Empresa Privada, com sede na Estrada de São Gonçalo, n.º 235, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512005010, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27830) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2859/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea c), do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142 /2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Alves e Medeiros, Clínica Médica Lda., Empresa Privada, com sede na rua Aristides Moreira Mota, n.º 36, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510736610, um apoio financeiro no valor de 7.0260,00 € (sete mil e duzentos e sessenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27920) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2860/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a António Rodrigues Mota & Filhos, Lda, Empresa Privada, com sede na rua da Vitória, n.º 85, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004862, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27897) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2861/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Construções Benevides, Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na rua da Cruz, n.º 30, concelho de Santa Cruz das Flores, contribuinte n.º 510249612, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27884) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2862/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea *a*), do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Marco João Melo Bettencourt, Empresário em Nome Individual, com sede na Estrada Regional, n.º 4-H, 9545-410 Santo António, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 231136889, um apoio financeiro no valor de 5,040.00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27856) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2863/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea c), do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Monteiro, Resendes & Sousa - Arquitectos, Lda, Sociedade por Quotas, com sede na rua Doutor Hugo Moreira, n.º 58, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 509103472, um apoio financeiro no valor de 6.600,00 € (seis mil e seiscentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27755) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2864/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Pedro Pereira de Oliveira, Sociedade Unipessoal, Lda., Sociedade por Quotas, com sede na rua Doutor Aristides da Mota, n.º 49, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510273068, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27881) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2865/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos das alíneas a) e c), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142 /2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Sérgio & Nuno - Camionagem de Carga, Lda., Empresa Privada, com sede no Parque Industrial Chã do Rego d'Água, Armazém 17, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512075751, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27869) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2866/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea *a*), do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142/2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Sérgio & Nuno - Camionagem de Carga, Lda., Empresa Privada, com sede no Parque Industrial Chã do Rego d'Água, Armazém 17, concelho de Lagoa, contribuinte n.º 512075751, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27867) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional**

### **Despacho n.º 2867/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos da alínea *b*), do n.º 2 e n.º 5 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução n.º 142 /2016, de 11 de agosto, determino atribuir a Ana Cristina Ferreira de Sousa, Empresária em Nome Individual, com sede na 1ª rua do Terreiro, n.º 1, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 209096624, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 27829) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de novembro de 2017. – A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Paula Catarina Castelo Borges Andrade*.

## **Secretaria Regional da Solidariedade Social**

### **Contrato n.º 245/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 51 /2015, de 5 de agosto de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e o Lar das Criancinhas da Horta - Faial, assinado a 6 de novembro de 2017, procedeu-se à revisão das cláusulas IV e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 173, de 7 de setembro de 2015.

A revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 051/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de novembro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

## **Secretaria Regional da Solidariedade Social**

### **Contrato n.º 246/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Ao abrigo da faculdade prevista na cláusula XI do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 62 /2015, de 5 de outubro de 2015, por acordo entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Água do Pau – São Miguel, assinado a 15 de novembro de 2017, procedeu-se à revisão das cláusulas IV, VI e IX do mencionado contrato de cooperação, oportunamente publicitado, por extrato, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 205, de 21 de outubro de 2015.

A presente revisão do Contrato de Cooperação – Valor Investimento, n.º 062/2015, inicia os seus efeitos a partir da data da sua assinatura.

15 de novembro de 2017. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

## Secretaria Regional da Educação e Cultura

### Anúncio n.º 297/2017 de 29 de novembro de 2017

---

#### 1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Secretaria Regional da Educação e Cultura

Serviço/órgão/pessoa de contato

Direção Regional da Educação – Diretor Regional da Educação

Endereço (\*)

Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos

Código postal (\*)

9700 167

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401100

Fax (00351)

295240886

Endereço eletrónico (\*)

dre.info@azores.gov.pt

#### 2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Empreitada de intervenção na Escola Básica e Secundária das Flores – ilha das Flores – Açores

Descrição sucinta do objeto do contrato

O contrato a celebrar terá por objeto a realização de vários trabalhos os quais passam, essencialmente, por intervenções ao nível das coberturas dos corpos A, B e D, vãos, paredes e tetos, vedações, impermeabilizações e revestimentos em geral, na Escola Básica e Secundária das Flores (Padre Maurício de Freitas), sita na ilha das Flores, Açores.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja “Outro”, indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (\*)

45214200

#### 3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até:.

ou - por:.. meses ou. anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Santa Cruz das Flores

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

. dias ou 7 meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme modelo constante do Anexo III do RJCPRAA, aprovado pelo DLR nº 27 /2015/A, de 29 de dezembro; - Documentos comprovativos de que não se encontra em alguma das situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo do CCP e alínea b) do nº 1 do artigo 33º de RJCPRAA; - Alvarás ou títulos de registo emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo as habilitações adequadas ou necessárias à realização da obra a realizar, que são: a 11ª subcategoria – Impermeabilizações e isolamentos da 5ª categoria – Outros trabalhos, na classe que cubra o valor global da proposta; a 1ª subcategoria – Estruturas e elementos de betão, a 2ª subcategoria - Estruturas metálicas; a 4ª subcategoria - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias; a 5ª subcategoria - Estuques pinturas e outros revestimentos; e a 6ª subcategoria – Carpintarias, da 1ª categoria -- Edifícios e património construído, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem; a 6ª subcategoria – Saneamento básico e a 10ª subcategoria – Infraestruturas de desporto e lazer da 2ª categoria – Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem; a 8ª subcategoria – Armaduras para betão armado e a 12ª subcategoria – Andaimes e outras estruturas

provisórias da 5ª categoria – Outros trabalhos, na classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados a que respeitem.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Direção Regional da Educação – Divisão de Instalações e Equipamentos Escolares

Endereço desse serviço (\*)

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos

Código postal (\*)

9700 167

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401100

Fax (00351)

295240886

Endereço eletrónico (\*)

dre.info@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

€0,00

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 17:00 horas do 51º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

Fator 1 - Preço – 40%; Fator 2 – Qualidade Técnica da proposta – 60%; - Subfator 2.1: Plano de trabalhos; Subfator 2.2: Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra.

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Secretário Regional da Educação e Cultura

Endereço (\*)

Paços da Junta Geral – Carreira dos Cavalos

Código postal (\*)

9700 167

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401100

Fax (00351)

295240884

Endereço eletrónico (\*)

srec.info@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

28-11-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

As peças do procedimento podem ser solicitadas até às 17:00 horas do dia 15 de dezembro. Os documentos são fornecidos, no prazo máximo de 5 dias úteis a contar da data de receção do pedido escrito na Direção Regional da Educação.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Avelino de Freitas de Meneses

Cargo ou função (\*) Secretário Regional da Educação e Cultura

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

## **EBS de Santa Maria**

### **Anúncio n.º 298/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

**1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante (\*)

Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Serviço/órgão/pessoa de contato

Presidente do Conselho Administrativo

Endereço (\*)

Avenida de Santa Maria s/n

Código postal (\*)

9580-501 Vila do Porto

Localidade (\*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296820060

Fax (00351)

296882339

Endereço eletrónico (\*)

ceeb.santamaria@azores.gov.pt

**2 - Objeto do contrato:**

Designação do contrato (\*)

Aquisição de Refeições Escolares para a EBS Santa Maria nos anos letivos de 2017/2018 e 2018/2019

Descrição sucinta do objeto do contrato

Aquisição de refeições escolares

Tipo de contrato

aquisição de bens móveis (\*). Caso seja "Outro", indique qual:.

Classificação CPV (1) (\*)

15894210-6

**3 - Indicações adicionais:**

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até:.

ou - por: meses ou anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Vila do Porto

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

dias ou 16 meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração emitida conforme anexo III do RJCPRAA, por força do n.º 2 do artigo 40º daquele diploma, - anexo II deste programa de concurso; Documentos comprovativos que não se encontrem nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55.º do CCP.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Serviços Administrativos da Escola Básica e Secundária de Santa Maria

Endereço desse serviço (\*)

Avenida de Santa Maria s/n

Código postal (\*)

9580-501

Localidade (\*)

Vila do Porto

Telefone (00351)

296820060

Fax (00351)

296882339

Endereço eletrónico (\*)

ceebbs.santamaria@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 16 horas do 12<sup>o</sup> dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Secretário Regional da Educação e Cultura

Endereço (\*)

Paços da Junta Geral, Carreira dos Cavalos

Código postal (\*)

9700-167

Localidade (\*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

295401100

Fax (00351)

295240884

Endereço eletrónico (\*)

srec.gabinete@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

5 dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)  
27-11-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

C As peças do concurso podem ser pedidas até às 16h00m do dia 6 de dezembro, através de correio eletrónico para o endereço: [ceeb.santamaria@azores.gov.pt](mailto:ceeb.santamaria@azores.gov.pt) sendo entregues até três dias após a receção do pedido. A cedência das peças será efectuada por correio eletrónico sem qualquer custo para o interessado.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) João Manuel de Andrade Fontes

Cargo ou função (\*) Presidente do Conselho Administrativo

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

## Secretaria Regional da Saúde

### Portaria n.º 1820/2017 de 29 de novembro de 2017

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído, à Saudaçor – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A., para gestão do subsídio, a verba, no valor de 65 426,63€ (Sessenta e Cinco Mil e Quatrocentos e Vinte e Seis Euros e Sessenta e Três Cêntimos), correspondente ao investimento, por parte da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel, na aquisição de equipamento para o Novo Centro de Ponta Delgada.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 4 – Ação 3 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

24 de novembro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

## Secretaria Regional da Saúde

### Portaria n.º 1821/2017 de 29 de novembro de 2017

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 135 888,80€ (Cento e Trinta e Cinco Mil e Oitocentos e Oitenta e Oito Euros e Oitenta Cêntimos), correspondente à execução da obra da Diálise do Centro de Saúde da Madalena.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

21 de novembro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

## Secretaria Regional da Saúde

### Portaria n.º 1822/2017 de 29 de novembro de 2017

---

Manda o Governo Regional, pelo Secretário Regional da Saúde, nos termos da alínea l) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 23.º do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, o seguinte:

É atribuído à Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, SA., ao abrigo da alínea i) da cláusula 2.ª do contrato programa celebrado entre a RAA e a referida sociedade, a verba no valor de 29 311,20€ (Vinte e Nove Mil e Trezentos e Onze Euros e Vinte Cêntimos), correspondente à execução da obra da Diálise do Centro de Saúde da Madalena.

O referido subsídio será processado, pelo capítulo 50 – Despesas do Plano, Programa 8 – Desenvolvimento do Sistema de Saúde, Subdivisão 2 – Ação 1 – Classificação Económica 08.01.01 Alínea C).

21 de novembro de 2017. - O Secretário Regional da Saúde, *Rui Duarte Gonçalves Luís*.

## Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo

### Despacho n.º 2868/2017 de 29 de novembro de 2017

Considerando que a Associação de Jovens da Ilha do Faial visa a promoção do desenvolvimento da cidadania e participação juvenil na sociedade, através da colaboração com entidades públicas e privadas, nacionais ou internacionais e a promoção de atividades que vão ao encontro de áreas de interesse dos jovens da ilha do Faial, através de ações (inter) culturais, educativas, sociais, desportivas, recreativas e ambientais;

Considerando que assume como principais objetivos a promoção de medidas que visem o aumento da consciencialização social e a sustentabilidade juvenil, assim como o incentivo à participação ativa dos jovens na sociedade de forma direta ou indireta;

Considerando que a Associação de Jovens da Ilha do Faial pretende desenvolver o projeto "O planeta limpo do Filipe Pinto Mais Energia", que concilia a preocupação ambiental com a vertente artística do músico, cujo principal objetivo assenta na sensibilização dos públicos mais jovens para a importância que a redução, reutilização e reciclagem dos resíduos desempenham na sustentabilidade e preservação do ambiente;

Considerando ainda que a referida associação pretende distribuir gratuitamente 2000 "Eco-copos", no âmbito das comemorações do 4.º aniversário da associação, com vista à redução de resíduos plásticos;

Considerando que foi formulado um pedido de apoio para o financiamento dos projetos referenciados;

Considerando que aquela Associação tem natureza particular e não lucrativa;

Assim, ao abrigo do disposto nas alíneas *d)* e *e)* do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, conjugado com o disposto na alínea *b)* do artigo 14.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2016/A, de 21 de novembro, no n.º 1 do artigo 25.º, nas alíneas *a)* e *b)* do n.º 1 e na alínea *d)* do n.º 2 do artigo 17.º e no artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 19/2010/A, de 25 de maio, e com o estabelecido no Contrato de Concessão de Subsídio celebrado a 15 de novembro de 2017 entre a Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo e a Associação de Jovens da Ilha do Faial;

1- É atribuído à Associação de Jovens da Ilha do Faial, pessoa coletiva n.º 513.119.310, com sede no Edifício da Junta de Freguesia da Matriz – Largo Duque D`Ávila e Bolama, freguesia da Matriz, concelho da Horta, ilha do Faial, um apoio financeiro no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito da realização do projeto "O planeta limpo do Filipe Pinto Mais Energia", bem como para a distribuição gratuita de 2000 "Eco-copos", no âmbito das comemorações do 4.º aniversário da Associação de Jovens da Ilha do Faial;

2- Esta despesa será suportada pelas verbas inscritas no Capítulo 50, Programa 11, Projeto 01, Ação K, Classificação Económica 04.07.01O, do Plano de Investimento da Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo para o ano económico de 2017.

15 de novembro de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

## **Secretaria Regional da Energia, Ambiente e Turismo**

### **Declaração n.º 4/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos do n.º 1 do artigo 168.º, dos n.ºs 1 e 3 do artigo 169.º, do n.º 1 do artigo 170.º e do n.º 3 do artigo 171.º, todos do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, procede-se à anulação do Contrato n.º 243/2017, de 24 de novembro, publicado no n.º 222 da II Série do *Jornal Oficial*.

24 de novembro de 2017. - A Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, *Marta Isabel Vieira Guerreiro*.

## Direção Regional da Energia

### Despacho n.º 2869/2017 de 29 de novembro de 2017

---

Ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, na redação dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 16 de dezembro de 2016, da Secretária Regional da Energia, Ambiente e Turismo, publicado no *Jornal Oficial* n.º 240, II série, de 16 de dezembro de 2016, sob o n.º 2897/2016, decido:

1 – Aprovar a concessão dos incentivos constantes no quadro anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – O pagamento dos incentivos referidos no número anterior processar-se-á nos termos e nas condições previstas no Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2012/A, de 22 de junho.

3 – Os encargos resultantes da concessão dos incentivos referidos no n.º 1 serão suportados pelas verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, Capítulo 50 – Plano, Programa 11 – Ambiente e Energia, Projeto 05 – Eficiência Energética, ação B – Eficiência Mais, CE 08.08.02 – Outras.

23 de novembro de 2017. - A Diretora Regional da Energia, *Andreia Melo Carreiro*.

**Anexo**

Nº Processo	Promotor	NIF	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas Elegíveis	Subs. não Reembolsável
PROENERGIA/2012/2334	João Miguel Gomes Miranda	222185163	São Roque do Pico	Pico	5.076,86	5.076,86	1.834,14
PROENERGIA/2012/2421	Paulo Noval Frederico	209582987	Praia da Vitória	São Miguel	3.725,71	3.417,21	854,30
PROENERGIA/2012/2476	José Maria Faria Gouveia	187021910	Ribeira Grande	São Miguel	5.925,96	5.925,96	1.481,49
PROENERGIA/2012/2495	João Luís da Silva Cabral	144832232	Lagoa	São Miguel	2.279,50	2.273,60	568,40
PROENERGIA/2012/2506	João Valdemar de Azevedo Ormonde	122313194	Angra do Heroísmo	Terceira	1.850,00	1.850,00	462,50
PROENERGIA/2012/2550	Pedro Alexandre Ferreira Alves da Silva	219548358	Ponta Delgada	São Miguel	14.000,00	2.383,77	595,94
PROENERGIA/2012/2560	Rui Paulo Tavares de Medeiros	234205253	Lagoa	São Miguel	2.065,00	2.065,00	516,25
PROENERGIA/2012/2588	Hugo Rodrigo Gomes de Melo	244567549	Praia da Vitória	São Miguel	1.799,99	1.799,99	450,00
PROENERGIA/2012/2604	Carlos Alberto Ferramentas Barbosa	112705405	Lagoa	São Miguel	1.980,00	1.980,00	495,00
PROENERGIA/2012/2610	Mariela de Fátima Silva Rodrigues	236921916	Horta	Faial	2.128,98	2.128,98	638,69
PROENERGIA/2012/2614	Manuel Borges dos Reis	238702731	Paria da Vitória	Terceira	1.907,99	1.799,99	450,00
PROENERGIA/2012/2615	Dina Maria Borges Pereira	200961543	Angra do Heroísmo	Terceira	1.011,00	1.011,00	252,75
PROENERGIA/2012/2627	Luís Miguel Resendes Fernandes Bettencourt da Silva	226126455	Angra do Heroísmo	Terceira	1.700,00	1.700,00	425,00
PROENERGIA/2012/2636	Andreia da Costa Ferreira Simões	223960217	Ribeira Grande	São Miguel	2.448,80	2.448,80	612,20
PROENERGIA/2012/2642	Telmo Rodrigo Mendes da Silva Nunes	209796480	Ponta Delgada	São Miguel	2.128,72	2.128,72	745,05
PROENERGIA/2012/2643	Rúben Machado	204576121	Angra do Heroísmo	Terceira	1.740,50	1.740,50	435,13
PROENERGIA/2012/2659	Emanuel da Costa Melo Vasconcelos	152261168	São Roque do Pico	Pico	1.850,00	1.850,00	555,00

**IROA, SA - Instituto Regional de Ordenamento Agrário**

**Anúncio n.º 299/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

IROA, S.A.

Serviço/órgão/pessoa de contato

Conselho de Administração da IROA, S.A.

Endereço (\*)

iroa.sa@azores.gov.pt

Código postal (\*)

9600-549

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470670

Fax (00351)

Endereço eletrónico (\*)

iroa.sa@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Empreitada de Construção do Caminho do Portal Grosso, no Perímetro de Ordenamento Agrário da Bacia Leiteira de Ponta Delgada - Ilha de São Miguel

Descrição sucinta do objeto do contrato

A presente empreitada diz respeito à construção e beneficiação do caminho do Portal Grosso e consiste na pavimentação em betão de cimento numa extensão de cerca de 1.050m, com uma largura de 4m, e correção e melhoramento das drenagens.

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (\*)

45233120-6

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até:.

ou - por: meses ou anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Ponta Delgada

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

90 dias ou . meses

8 - Documentos de habilitação

Os exigidos na cláusula 21 do programa do procedimento.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

IROA, S.A.

Endereço desse serviço (\*)

Rua do Rosário, Quinta da SRAF, Matriz

Código postal (\*)

9600-549

Localidade (\*)

Ribeira Grande

Telefone (00351)

296470670

Fax (00351)

Endereço eletrónico (\*)

iroa.sa@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Não aplicável.

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 17 horas do 21<sup>o</sup> dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

14 - Dispensa de prestação de caução sim

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Não aplicável

Endereço (\*)

Não aplicável

Código postal (\*)

0000 000

Localidade (\*)

Não aplicável

Telefone (00351)

Fax (00351)

Endereço eletrónico (\*)

Não aplicável

Prazo de interposição do recurso:

. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

27-11-2017

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (\*)

18 - Outras informações

Preço base: 140.000,00€ (cento e quarenta mil euros).

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Ricardo José Moniz da Silva

Cargo ou função (\*) Presidente do Conselho de Administração da IROA, S.A.

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.

## **Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares**

### **Declaração de Retificação n.º 67/2017 de 29 de novembro de 2017**

---

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 2805/2016, de 06 de dezembro, publicado no n.º 233 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo celebrado com a Associação de Desportos da Ilha do Faial, n.º 295/2017, de 2 de novembro, publicado no n.º 206 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexactidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Onde se lê:

“Compromisso n.º EA51700187”;

Deve ler-se:

“Compromisso n.º EA51700188”.

27 de novembro de 2017. - A Chefe do Gabinete do Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Lina Maria Cabral de Freitas*.

## Município de Ponta Delgada

### Anúncio n.º 300/2017 de 29 de novembro de 2017

---

1 — Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante:

512012814 - Município de Ponta Delgada

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Subunidade Orgânica de Compras

Endereço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79 - A

Código postal: 9500 - 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: dgf.compras@mpdelgada.pt

2 – Objeto do contrato:

Designação do contrato: Aquisição de combustíveis rodoviários líquidos

Descrição sucinta do objeto do contrato: Aquisição de combustíveis rodoviários líquidos

Tipo de Contrato: Aquisição de bens móveis

Classificação CPV

Objeto principal

Vocabulário principal: 09132100-4 e 09134100-8

3 – Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 – Admissibilidade da apresentação de propostas variantes: Não

5 – Divisão em lotes: Não

6 – Local da execução do contrato: O gasóleo deve ser fornecido nos Estaleiros Municipais, sítios ao Caminho da Adutora, Fajã de Baixo, Ponta Delgada, através de abastecimento à cisterna existente no local.

A gasolina sem chumbo I.O.95 octanas deve ser fornecida nos postos de abastecimento do fornecedor existentes no concelho de Ponta Delgada, sendo que deve ser assegurado, pelo menos um posto de abastecimento em que seja possível o acesso a veículos com uma cilindrada não superior a 50 cm<sup>3</sup>.

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Ponta Delgada

Código NUTS: PT200

7 – Prazo de execução do contrato

Prazo contratual de 36 meses a contar da celebração do contrato

8 – Documentos de habilitação, nos termos do n.º 6 do artigo 81.º do CCP

De acordo com o disposto no artigo 17.º do Programa de Procedimento

9 – É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional: sim

10 – Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Subunidade Orgânica de Compras

Endereço desse serviço: Rua Dr. Aristides Moreira da Mota, n.º 79-A

Código postal: 9500 054

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante: Não se aplica, de acordo com o artigo 92.º do Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 25,60 euros

11 – Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico:

Até às 16:30 do 36.º dia a contar da data de envio do presente anúncio para o Jornal Oficial da União Europeia

12 – Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas: 66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 – Critério de adjudicação:

Mais baixo preço, aferido por aplicação da formula constante do artigo 6.º do Programa de Procedimento

14 – Dispensa de prestação de caução: Não

15 – Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação: Município de Ponta Delgada

Endereço: Praça do Município

Código postal: 9500 101

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: (00351) 296304400

Fax: (00351) 296304401

Endereço Eletrónico: [dgf.compras@mpdelgada.pt](mailto:dgf.compras@mpdelgada.pt)

16 – Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores: 27 /11/2017

17 – O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República: Sim

No Jornal Oficial da União Europeia: Sim

18 – Outras informações:

O prazo para apresentação de propostas referido no ponto 11 deve entender-se como sendo contado da data de envio do anúncio para o JOUE, nos termos do n.º 1 do art. 136.º do CCP e n.º 1 do art. 39.º do DLR n.º 27/2015/A, de 29/12.

Regime de contratação: Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores, aprovado pela Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro.

19 – Identificação do autor do anúncio:

Nome: José Manuel Cabral Dias Bolieiro

Cargo: Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

## Município de Lajes das Flores

### Anúncio n.º 301/2017 de 29 de novembro de 2017

---

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (\*)

Câmara Municipal de Lajes das Flores

Serviço/órgão/pessoa de contato

Tânia Cunha

Endereço (\*)

geral@cmlajesdasflores.pt

Código postal (\*)

9960-431

Localidade (\*)

Lajes das Flores

Telefone (00351)

292590800

Fax (00351)

292590826

Endereço eletrónico (\*)

geral@cmlajesdasflores.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (\*)

Empreitada de Manutenção e Reforço do Sistema Público de Abastecimento de Água

Descrição sucinta do objeto do contrato

Empreitada de Manutenção e Reforço do Sistema Público de Abastecimento de Água

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (\*). Caso seja "Outro", indique qual:.

Classificação CPV (1) (\*)

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (\*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (\*):

- até: .

ou - por: . meses ou . anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (\*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (\*) não

É adotada uma fase de negociação? (\*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas?

(\*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (\*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (\*) não

5 - Divisão em lotes (\*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (\*)

Designação do lote (\*)

Descrição sucinta do objeto do lote (\*)

Classificação CPV (2) (\*)

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (\*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Lajes das Flores

Código NUTS (3):

PT200

7 - Prazo de execução do contrato (\*):

. dias ou 15 meses

8 - Documentos de habilitação

Declaração conforme modelo constante do anexo III ao Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na região autónoma dos Açores e que se anexa ao presente convite (Anexo II); b) Comprovativo de não ter sido condenado por sentença transitada em julgado por qualquer crime que afete a sua honorabilidade profissional se, entretanto, não tiver ocorrido a sua reabilitação, no caso de se tratar de pessoas singulares, ou, no caso de se tratar de pessoas coletivas, tenham sido condenados por aqueles crimes os titulares dos órgãos sociais de administração, direção ou gerência das mesmas e estes se encontrem em efetividade de funções; c) Comprovativo da situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que são nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; d) Comprovativo da situação regularizada relativamente a impostos devidos em Portugal ou, se for o caso, no Estado de que são nacionais ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; e) Comprovativo de não terem sido condenados pelos crimes de participação em atividades de organização criminosa, corrupção, fraude ou branqueamento de capitais, infrações terroristas ou infrações relacionadas com atividades terroristas, trabalho infantil e outras formas de tráfico de seres humanos. f) Alvará e/ou certificados legais emitidos pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI), contendo as habilitações adequadas e necessárias à execução da obra a realizar, nos seguintes termos: A 1.ª Subcategoria da 1.ª Categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integra-se na categoria em que o tipo de obra se enquadra; As 4.ª e 5.ª Subcategorias da 1.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite; As 1.ª e 6.ª Subcategorias da 2.ª Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a

que respeite; As 2.<sup>a</sup>, 8.<sup>a</sup>, 10.<sup>a</sup> e 11.<sup>a</sup> Subcategorias da 5.<sup>a</sup> Categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (\*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (\*)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (\*)

Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Lajes das Flores

Endereço desse serviço (\*)

Avenida do Emigrante, n.º 4

Código postal (\*)

9960-431

Localidade (\*)

Lajes das Flores

Telefone (00351)

292590800

Fax (00351)

292590826

Endereço eletrónico (\*)

geral@cmlajesdasflores.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (\*)

Não aplicável

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Não Aplicável

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (\*):

Até às 16 horas do 36.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (\*):

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (\*)

mais baixo preço

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (\*)

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (\*)

Câmara Municipal de Lajes das Flores

Endereço (\*)

Avenida do Emigrante, n.º4

Código postal (\*)

9960-431

Localidade (\*)

Lajes das Flores

Telefone (00351)

292590800

Fax (00351)

292590826

Endereço eletrónico (\*)

geral@cmlajesdasflores.pt

Prazo de interposição do recurso:

. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (\*)

Clique aqui para introduzir uma data.

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim(\*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim não (\*)

18 - Outras informações

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (\*) Luís Carlos Martins Maciel

Cargo ou função (\*) Presidente da Câmara Municipal de Lajes das Flores

(\*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.